



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará  
Reitoria

## **PORTARIA Nº 1631/GABR/REITORIA, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

Remaneja as seguintes Coordenadorias no âmbito da Pró-reitoria de Administração e Planejamento-PROAP: Coordenadoria de Convênios e Coordenadoria de Controle e Normas, passa da Diretoria de Desenvolvimento Institucional para o Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais; Coordenadoria de Orçamento, passa da Diretoria de Desenvolvimento Institucional para o Departamento de Orçamento; e a Coordenadoria de Contabilidade e Coordenadoria de Finanças passa da Diretoria de Administração para o Departamento de Contabilidade e Finanças. ambos pertencentes à Pró-reitoria de Administração e Planejamento-PROAP.

O **Reitor** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 1º de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pela Portaria nº 267/GR, de 6 de março de 2013, e alterações posteriores. e o que consta no Processo nº **23255.008530.2022-23**,

RESOLVE

Art. 1º Remanejar a Coordenadoria de Convênios e a Coordenadoria de Controle e Normas, ambas de código FG-01, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional para o Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais, conforme o quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>			
<b>DE</b>		<b>PARA</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	-	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	-
Coordenadoria de Convênios	FG-01	Departamento de Planejamento e Políticas Institucionais	-
Coordenadoria de Controle e Normas	FG-01	Coordenadoria de Convênios	FG-01
		Coordenadoria de Controle e Normas	FG-01

Art. 2º Remanejar a Coordenadoria de Orçamento, Código FG-01, da Diretoria de Desenvolvimento Institucional para o Departamento de Orçamento, conforme o quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>			
<b>DE</b>		<b>PARA</b>	
<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>	<b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Desenvolvimento Institucional	-	Diretoria de Desenvolvimento Institucional	-
Coordenadoria de Orçamento	FG-01	Departamento de Orçamento	-
		Coordenadoria de Orçamento	FG-01

Art. 3º Remanejar a Coordenadoria de Contabilidade e a Coordenadoria de Finanças, ambas de código FG-02, da Diretoria de Administração para o Departamento de Contabilidade e Finanças, conforme o quadro abaixo:

<b>REITORIA</b>			
<b>DE</b>		<b>PARA</b>	

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-	Pró-reitoria de Administração e Planejamento	-
Diretoria de Administração	-	Diretoria de Administração	-
Coordenadoria de Contabilidade	FG-02	Departamento de Contabilidade e Finanças	-
Coordenadoria de Finanças	FG-02	Coordenadoria de Contabilidade	FG-02
		Coordenadoria de Finanças	FG-02

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

**PUBLIQUE-SE**

**ANOTE-SE**

**CUMRA-SE**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 17 de novembro de 2022 as 11:29.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 17 de novembro de 2022 as 10:20. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifce.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 2d676c38627d514a95de94d53066ab3c